ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 7/1977

REVOGA O PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 93 DO TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

resolve revogar o § 5º do art. 93, do Título VII – Disposições Gerais, do Regulamento da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, publicado no Diário do Legislativo do dia 4 de janeiro de 1977.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora, em 13 de junho de 1977.

Paulo Benevides – Presidente
Haroldo Sanford – 1º Vice-Presidente
Castelo de Castro – 2º Vice-Presidente
João Viana – 1º Secretário
Orzete Gomes – 2º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 16/06/1977.